PORTARIA Nº 320 , DE 12 DE JULHO DE 2006.

Designa membros para a Comissão Especial para a revisão da Lei orgânica Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

1- a Lei Orgânica Municipal vigente, data 03 de abril de 1990, estando, dado ao longo tempo, desatualizada, inclusive com o contido na legislação Federal em vigor no decorrer dos últimos anos, havendo, consequentemente, a necessidade de revisioná-la, podendo a iniciativa ser do próprio Poder Legislativo;

2- em razão disto e para cumprir as formalidades legais há necessidade de ser designada Comissão Especial, o que através desta se faz, atendendo a requerimento da própria Mesa Diretora;

R E S O L V E :

Nomear, para compor a Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica Municipal, os Vereadores: Ultramar Luiz de Sousa-PDT, Eleio Pithan da Silva-PT, Benhur Cazarolli-PMDB e Plínio Renato Siqueira-PP, a qual elaborará o projeto de emenda.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 12 de julho de 2006.

VER. **VALDEZ KRAMPE**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **IRANI OLIVEIRA DA ROSA**
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 12/07/06
RETIRADO em: 22/11/06